



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 013 /2017 – CONSUN/UEMASUL

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL 2017-2021.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, considerando o prescrito na Lei Estadual 10.525/2016 e,

considerando ainda, o que consta no Processo nº 0055032/2017

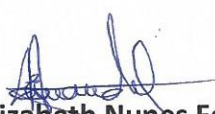
RESOLVE *ad referendum* do CONSUN:

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL 2017-2021.

Art. 2º O PDI consta no anexo da presente Resolução, constituindo-se parte integrante da mesma.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Campus Imperatriz, em Imperatriz (MA), 22 de julho de 2017.


Profª. Drª. Elizabeth Nunes Fernandes
Reitora *pro tempore*